



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais e mantidas as classificações constantes da Publicação do resultado final, para as vagas temporárias colocadas à disposição em edital, fica HOMOLOGADO o presente Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015.

Itabirito, 25 de setembro de 2015.

**MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG**